



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 159/2025

COXIM-MS, 31 DE MARÇO DE 2025

**“Autoriza a cedência da servidora
ROSIMAYRE FERREIRA DE ARAUJO e
dá outras providências.”**

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência de **ROSIMAYRE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 48928/1, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROF. N III - PÓS GRADUAÇÃO**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o **Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Educação - SED**, com ônus para a origem, no período de 25/03/2025 a 31/12/2026, de acordo com art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 37/2023.

PARAGRAFO ÚNICO – A autorização contida no “caput” deste artigo poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, de acordo com o interesse e conveniência do Poder Público Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 31 de março de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS